

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 092/2019

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n. º 11.406.652/0001-47, neste ato representado por sua Secretária **Srª. Edilane Francisca Americano**, brasileira, separada judicialmente, empresaria inscrito no CPF nº 269.937.752-04, RG nº 34.56.875-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, centro, no Município de Cumaru do Norte - PA doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI – ME** inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 17.194.205/0001-58 com sede na Rua Cambara, 133, setor Alto Paraná Redenção – PA, na cidade de Redenção, Estado do PA, neste ato representado por Procuração Publica, Sr. Amilson Martins de Freitas, empresário, brasileiro, solteira, inscrita no CPF nº 503.145.646-91 e Carteira de Identidade RG nº 3.245.172 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cambara, 133, setor Alto Paraná, no Município de Redenção – PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

- 1. Cláusula Primeira Do prazo de vigência do contrato
- 1.1 O prazo de vigência do contrato nº 092/2019, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 02 janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme nos termos do artigo 57, II, §  $2^{\circ}$  da Lei 8.666/93.
- 2. Cláusula segunda Do valor:
- 2.1 O valor do Contrato original com aditamento de 25% passa a ser R**\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- 3.0 Cláusula Terceira Das disposições Gerais
- 3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 06 de dezembro de 2019.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.406.652/0001-47

## FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI – ME CNPJ. (MF) nº 17.194.205/0001-58

Testemunhas		
1		
CPF:		
2		
CPF.		

